



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **informar e requerer o quanto segue:**

Inicialmente, considerado o inadimplemento e falta de interesse do executado em quitar os débitos, **requer o Município Exequirente** a pesquisa de eventual **certidão de casamento** em nome do executado via **CRC-Jud** para fins de penhora da meação.

Caso o Executado seja casado nos regimes de comunhão de bens, requero, desde já, a penhora online de valores existentes na conta do cônjuge, pelo sistema **BACENJUD**, no valor de **R\$ 2.031,13 (dois e trinta e um reais e treze centavos)**, respeitados os limites da meação.

Nesse sentido, é entendimento do E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

**PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. CÔNJUGE DO EXECUTADO. REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. POSSIBILIDADE.**

-A jurisprudência desta Corte admite a utilização do sistema **BACENJUD e RENAJUD** para penhora de bens em nome da mulher do executado, quando casados sob o regime da comunhão parcial de bens, porquanto metade do valor eventualmente encontrado pertence ao devedor.

- A penhora somente alcança metade dos bens, devendo ser respeitada a meação do cônjuge, salvo se comprovado que o enriquecimento decorrente do ato ilícito tenha revertido em favor do casal, nos termos da Súmula nº 251 do STJ (*A meação só responde pelo ato ilícito*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

*quando o credor, na execução fiscal, provar que o enriquecimento dele resultante aproveitou ao casal').*

(TRF 4ª Região – AI: 5006963-91.2017.4.04.0000/RS – Relatora: MARIA ISABEL PEZZI KLEIN, Data de Julgamento: 20/06/2017, 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região)

Requer, ainda, caso insuficiente a medida anterior, seja realizada pesquisa de veículos em nome do **cônjuge**, se casado for, via **RENAJUD**, determinando o imediato bloqueio de **licenciamento, circulação e transferência**.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a **intimação do executado** a fim de assegurar o contraditório.

Por fim, informa que o número de CPF/CNPJ do executado é 28264937870.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Iacanga, 09 de dezembro de 2020.

**MATEUS PRANDINI BIANCHI**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/SP N° 408.063**  
(assinado digitalmente)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

fls. 3

Estado de São Paulo  
Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)  
E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 - CENTRO - FONE: (14) 3294-9400 - CEP 17.810-000 - IACANGA - SP  
CNPJ: 46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA, ESTADO DE SÃO PAULO**

O **MUNICÍPIO DE IACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno (art. 41, inciso III do CC), com sede administrativa na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, CEP 17180-000, nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.477/0001-14, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência com fundamento na Lei nº 6.830/80, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, contra o(a) devedor(a) abaixo discriminado(a), representada pela(s) certidão(ões) de Dívida Ativa anexa(s) à presente e que dela faz parte integrante, nos termos do art. 6º da LEF:

NOME DO CONTRIBUINTE: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500- CANTA GALO  
CEP: 17180000

Endereço de Correspondência: **ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPAO 01, S/N Bairro : CANTA GALO  
Compl.: - IACANGA - SP**

Corresponsável	CPF/CNPJ	RG	Endereço
ELAINE CRISTINA SHIBATA	28264937870	272052097	DOS PINHEIROS. 564 JARDIM VITORIA IACANGA - SP

Por ser devedor da Importância de R\$ **1.280,58 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)**

Proveniente de : **TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Certidão(ões): **576**

E como não tenha(m) referido(s) devedor(es) satisfeito seu débito até a presente data, requer, respeitosamente, digne-se Vossa Excelência determinar a citação do(s) mesmo(s), ou a quem de direito, na forma do art. 8º, I, da Lei 6.830/80, para que, no prazo de cinco dias, efetue(m) o pagamento atualizado do débito, acrescido de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios fixados sobre o valor corrigido do débito, na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos da legislação em vigor, ou nomeie(m) bens à penhora, de acordo com o disposto no art. 9º, seus incisos e parágrafos, da mesma Lei.

Não ocorrendo o pagamento ou garantia da execução após o decurso do prazo, requer-se a penhora ou arresto de bens, suficientes para a integral satisfação do débito, devendo recair sobre dinheiro e ativos recebíveis, autorizando o Sr.(a) Oficial de Justiça a cumprir as diligências na forma preconizada no art. 212, §2º do CPC, ficando intimado(a) sobre a possibilidade de protesto do título no Tabelionato de Protesto de Títulos competente, com a consequente negativação perante os órgãos especializados, conforme autoriza o art. 29 da Lei 9.492/1997.

Requer-se, ainda, se for o caso, a intimação do cônjuge do contribuinte, obedecidas as formalidades do art. 7º combinado com o art. 14, da Lei 6.830/80, bem como a dispensa da instauração do incidente da desconsideração da personalidade jurídica, conforme preconiza o art. 134, §2º do CPC.

Nestes termos, protestando pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, dá-se a causa o valor de R\$ 1.280,58 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) , calculados até a data da CDA(s) anexa(s), sujeitos à atualização na data do efetivo pagamento.

Pede Deferimento.

Iacanga, 10 de janeiro de 2020

**MATEUS PRANDINI BIANCHI**  
Procurador Municipal  
OAB/SP nº 408.063

**STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procurador Municipal  
OABSP nº 333549

**AMANDA BIANCA ORTIZ**  
Procurador Municipal  
OABSP nº 405710

**DÉCIO SPERA JUNIOR**  
Procurador Municipal  
OABSP nº 260114

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/01/2020 às 17:03, sob o número 15004759720208260027. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 2ECA2BB.



**Prefeitura Municipal de Iacanga**  
**Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114**  
**Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro**  
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 09/12/2020

Data Emissão:	09/12/2020
Hora:	15:49:23
Exercício:	2020
Usuário:	MBIANCHI
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMA V ERA CEP: 17180000 Bairro:  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

**Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	50,99	2,53	85,92	21,48	236,28	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	48,44	2,48	79,24	20,55	226,08	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					150,73	0,00	99,43	5,01	165,16	42,03	462,36			<b>462,36</b>

**Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	38,70	2,42	64,08	18,74	206,14	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	37,87	2,40	58,84	18,13	199,44	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					164,40	0,00	76,57	4,82	122,92	36,87	405,58			<b>867,94</b>

**Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	38,94	2,54	52,06	18,16	199,73	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	37,97	2,52	46,63	17,52	192,68	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	76,91	5,06	98,69	35,68	392,41			<b>1.260,35</b>

**Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	29,47	2,35	32,90	15,28	168,03	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	26,70	2,29	27,54	14,46	159,03	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	56,17	4,64	60,44	29,74	327,06			<b>1.587,41</b>

**Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	22,48	2,30	18,37	13,55	149,04	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	21,36	2,27	14,78	13,08	143,85	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					184,70	0,00	43,84	4,57	33,15	26,63	292,89			<b>1.880,30</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº S/N Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66			<b>1.912,96</b>

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					27,08	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	32,66			<b>1.945,62</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	2,68	0,00	0,00	0,00	85,51	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					82,83	0,00	2,68	0,00	0,00	0,00	85,51			<b>2.031,13</b>

**Total:** 988,96 0,00 366,76 24,10 480,36 170,95 2.031,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS BRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/12/2020 às 15:53, sob o número WIAG207000086790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 38AF8BE.



# Prefeitura Municipal de Iacanga

## Prefeitura Municipal de Iacanga

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

CNPJ: 46137477000114

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 576

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 576/2020

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Iacanga, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito de natureza tributária abaixo indicado e, para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Cadastro: **000003124**  
 Contribuinte: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**  
 CPF/CNPJ: **17249274000111** RG/Insc Estadual:  
 Endereço: **ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500** CEP: **17180000**  
 Bairro: **CANTA GALO** Complemento: **GALPAO 01-CHACARA**  
 Setor/Quadra/Lote : **//**  
 Cidade: **Iacanga - SP**  
 Endereço de Correspondência: **ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPAO 01, S/N Bairro :CANTA GALO Com pl.: - IACANGA - SP**

Corresponsável		CPF/CNPJ	RG	Endereço									
ELAINE CRISTINA SHIBATA		28264937870	272052097	DOS PINHEIROS, 564 JARDIM VITORIA IACANGA - SP									
Parc	Ano	Vencido/T.I	Mod	Livro	Folha	Inscrição	Dt Inscrição	Valor	Correção	Multa	Juros	A Pagar	
1	2015	10/04/2015	2	1	130	1679	04/01/2016	75,36	27,25	2,05	58,49	163,15	
Taxa de Licença e Funcionamento				75,36									
2	2015	10/08/2015	2	1	130	1679	04/01/2016	75,37	25,18	2,01	53,29	155,85	
Taxa de Licença e Funcionamento				75,37									
1	2016	15/07/2016	2	4	19	236	20/01/2017	82,20	15,99	1,96	41,24	141,39	
Taxa de Licença e Funcionamento				82,20									
2	2016	10/11/2016	2	4	19	236	20/01/2017	82,20	15,32	1,95	37,06	136,53	
Taxa de Licença e Funcionamento				82,20									
1	2017	31/07/2017	2	3	18	224	03/01/2018	88,03	15,09	2,06	30,94	136,12	
Taxa de Licença e Funcionamento				88,03									
2	2017	30/11/2017	2	3	18	224	03/01/2018	88,04	14,30	2,05	26,61	131,00	
Taxa de Licença e Funcionamento				88,04									
1	2018	31/08/2018	2	3	16	207	02/01/2019	88,03	7,40	1,91	16,22	113,56	
Taxa de Licença e Funcionamento				88,03									
2	2018	20/12/2018	2	3	16	207	02/01/2019	88,04	5,14	1,86	12,11	107,15	
Taxa de Licença e Funcionamento				88,04									
1	2019	15/08/2019	2	4	16	205	31/12/2019	92,34	0,91	1,86	4,66	99,77	
Taxa de Licença e Funcionamento				92,34									
2	2019	14/11/2019	2	4	16	205	31/12/2019	92,36	0,00	1,85	1,85	96,06	
Taxa de Licença e Funcionamento				92,36									
<b>Totais:</b>								<b>851,97</b>	<b>126,58</b>	<b>19,56</b>	<b>282,47</b>	<b>1.280,58</b>	

**Fundamentos Legais dos Tributos Lançados:**

Art. 156, inciso III da CF/1988;  
Art. 145, inciso II da CF/1988;  
Art. 112, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Iacanga;  
Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Iacanga;  
Art. 77 e ss., art. 161 (juros) da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional);  
Art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003;  
Art. 4º, inciso I, alínea “c”; art. 75 e ss.; e 148/149 da Lei Municipal 671/97 (Código Tributário Municipal);  
Lei Municipal nº 856/2004;  
Decreto nº 1071/2019; e  
Decreto nº 32/2004.

**Fundamentos Legais Gerais:**

Constituição Federal de 1988  
Lei Orgânica do Município de Iacanga  
Lei nº 5.172/1996 – Código Tributário Nacional (CTN).  
Lei nº 6.830/80 – Lei das Execuções Fiscais.  
Lei Municipal nº 671/97 – Código Tributário do Município de Iacanga (CTM).  
Lei Complementar nº 116/2003.  
Lei Municipal nº 856/2004.  
Lei nº 9.492/1997 – Protesto de Títulos.  
Lei Municipal nº 1.441/2014 – Valor Mínimo Execução Fiscal e proteção ao crédito municipal.  
Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil.

Multa, Correção Monetária e Juros Moratórios – artigo 161 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional); artigos 148/149 da Lei Municipal 671/97 (Código Tributário Municipal); e Decreto nº 32/2004.

O valor da dívida descrita foi corrigido monetariamente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e sobre o montante foi aplicada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês nos termos da legislação supramencionada.

Iacanga, 10 de janeiro de 2020



**HÉLIO S. C. BORBA**

**Coordenador de Tributação**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e Elaine Cristina Shibata**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Cite-se o(a) executado(a) para pagamento do débito fiscal, no prazo de 05 dias, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios fixados em 10%, custas processuais e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantia da execução através de depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo (art. 32 da Lei nº 6.830/80), oferecimento de fiança bancária, nomeação de bens à penhora (respeitada a ordem constante no art. 11 da referida Lei) ou de indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a,s) exequente(s).

A citação será feita pelo correio, com aviso de recepção. Infrutífera a(s) tentativa(s) de citação pelo correio, havendo requerimento por parte da Fazenda, fica desde já deferida a expedição de mandado/carta precatória.

Garantida a execução, intime-se-o(a,s) executado(a,s) para oferecimento de embargos, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80.

Não havendo, no prazo legal, pagamento ou garantia da execução, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os bens suficientes à garantia da execução.

Caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) localizado(a,s) ou não sejam encontrados bens, intime-se a Fazenda para manifestação em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Iacanga, 14 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 21/01/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Cite-se o(a) executado(a) para pagamento do débito fiscal, no prazo de 05 dias, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios fixados em 10%, custas processuais e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantia da execução através de depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo (art. 32 da Lei nº 6.830/80), oferecimento de fiança bancária, nomeação de bens à penhora (respeitada a ordem constante no art. 11 da referida Lei) ou de indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a,s) exequente(s).

A citação será feita pelo correio, com aviso de recepção. Infrutífera a(s) tentativa(s) de citação pelo correio, havendo requerimento por parte da Fazenda, fica desde já deferida a expedição de mandado/carta precatória. Garantida a execução, intime-se-o(a,s) executado(a,s) para oferecimento de embargos, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. Não havendo, no prazo legal, pagamento ou garantia da execução, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os bens suficientes à garantia da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) localizado(a,s) ou não sejam encontrados bens, intime-se a Fazenda para manifestação em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido, tornem os autos conclusos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 21 de janeiro de 2020





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 31/01/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/02/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Vistos. Cite-se o(a) executado(a) para pagamento do débito fiscal, no prazo de 05 dias, acrescido de multa, juros de mora, honorários advocatícios fixados em 10%, custas processuais e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantia da execução através de depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo (art. 32 da Lei nº 6.830/80), oferecimento de fiança bancária, nomeação de bens à penhora (respeitada a ordem constante no art. 11 da referida Lei) ou de indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a,s) exequente(s). A citação será feita pelo correio, com aviso de recepção. Infrutífera a(s) tentativa(s) de citação pelo correio, havendo requerimento por parte da Fazenda, fica desde já deferida a expedição de mandado/carta precatória. Garantida a execução, intime-se-o(a,s) executado(a,s) para oferecimento de embargos, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.830/80. Não havendo, no prazo legal, pagamento ou garantia da execução, expeça-se mandado de penhora a recair sobre os bens suficientes à garantia da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) não seja(m) localizado(a,s) ou não sejam encontrados bens, intime-se a Fazenda para manifestação em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido, tornem os autos conclusos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 01/02/2020.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150 - Iacanga-SP - CEP 17180-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me - CNPJ: 17249274000111**  
 Dívida Ativa nº: **5762020**  
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**  
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**

Destinatário(a):

Elaine Cristina Shibata - Me

Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0,500 - Galpao 01, S/N, Canta Galo

Iacanga-SP

CEP 17180-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 05 de fevereiro de 2020. Felipe de Castro Franqueira - Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE IACANGA**  
**FORO DE IACANGA**  
**VARA ÚNICA**  
 Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150 - Iacanga-SP - CEP 17180-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - CPF: 28264937870, RG: 272052097**  
 Dívida Ativa nº: **5762020**  
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**  
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**

Destinatário(a):  
 Elaine Cristina Shibata  
 Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria  
 Iacanga-SP  
 CEP 17180-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 05 de fevereiro de 2020. Felipe de Castro Franqueira - Escrevente Técnico Judiciário.

### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

null  
O REMETENTE ABAIXO  
null

#### Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se                | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente   | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número     | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____            |  |

Cartorio da Vara Unica

Rua Padre Jorge Mattar; Nº 150, , iacanga@tjsp.jus.br, Centro  
17180-000, Iacanga, SP

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_\_

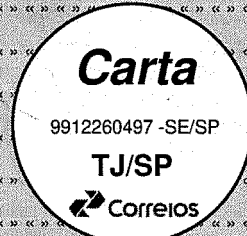
**Mauri D.G. Ferreira**  
Matr.: 81151454  
funcionário



## Tribunal de Justiça de São Paulo

# AR

Digital



Elaine Cristina Shibata  
Rua dos Pinheiros, 564, -, Jardim Vitoria  
**17180-000** Iacanga, SP

**AO REMETENTE**

Postagem: 11/02/2020

BV087693886BR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA, liberado nos autos em 21/02/2020 às 18:17: Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 3023438.



Digital

11/02/2020  
LOTE: 76605



DESTINATÁRIO

Elaine Cristina Shibata

Rua dos Pinheiros, 564, -, Jardim Vitoria

Iacanga, SP

17180-000

AR087693886JF

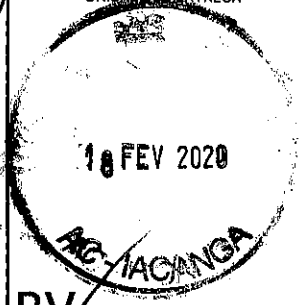


TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 14/02/2020 08:53 h  
2ª 20/2/20 : : h  
3ª / / : : h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BV  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CORRETEIRO  
Mauri D. B. Ferreira  
Matr.: 81151454



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, N° 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Desconhecido).

Nada Mais. Iacanga, 22 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Usuário padrão para acesso SAJ/AT, Cargo do Usuário << Informação indisponível >>.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 22/02/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Desconhecido).

Iacanga, (SP), 22 de fevereiro de 2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 03/03/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 04/03/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Desconhecido).

Iacanga, (SP), 04/03/2020.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE IACANGA/SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em relação a **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, feito em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer nova citação via AR nos endereços abaixo:

**Rua Dos Pinheiros, Nº 564, Jardim Vitória, Iacanga;**

**Estrada Vicinal Maurílio Bianconcini, Km-0,500, Galpão -01,**

**Chácara Primavera, Bairro: Canta Galo, Iacanga.**

Retornando negativo os ARs, requer, ainda, a citação por Oficial de Justiça no endereço do imóvel constante na CDA, requerendo abertura de vista para recolhimento da guia de diligência.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 13 de março de 2020.

**STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA**

**Procuradora Municipal**

**OAB/SP 333.549**

(assinado digitalmente)



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ELAINE CRISTINA SHIBATA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35128438117	16/11/2012	13/03/2020 15:58:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/11/2012		

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

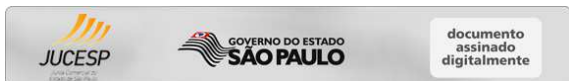
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ESTRADA VICINAL MAURÍLIO BIANCONCÍNI	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: CANTA GALO	COMPLEMENTO: KM-0,500 GALPÃO-01 CHÁCARA PRIMAVERA	
MUNICÍPIO: IACANGA	CEP: 17180-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELAINE CRISTINA SHIBATA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 282.649.378-70, RG/RNE: 272052097 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DOS PINHEIROS, 564, JARDIM VITÓRIA, IACANGA - SP, CEP 17180-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 926.947/12-6 SESSÃO: 16/11/2012
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128438117 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/03/2020
---



Ficha Cadastral Simplificada emitida para STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA : 35548664824. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131583051, sexta-feira, 13 de março de 2020 às 15:58:41.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Fl. 14, cite-se conforme requerido, e nos termos determinados pela decisão de  
folha 4.

Int. Cumpra-se.

Iacanga, 19 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, os endereços constantes à petição de fl. 14 são os mesmos já diligenciados pelos Ars de fls. 7/8. Para citação por Oficial de Justiça nos endereços informados, recolha a guia de diligência, no prazo de 10 dias, ou informe se quer que seja expedido novo AR para os mesmos endereços, inclusive pra Zona Rural, que não é atendida pelo serviço postal. Nada Mais. Iacanga, 27 de março de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 5 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 18.

Nada Mais. Iacanga, 27 de março de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 27/03/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 5 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 18.

Iacanga, (SP), 27 de março de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 06/04/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 04/05/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Manifeste-se a exequirente, no prazo de 5 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 18.

Iacanga, (SP), 07/04/2020.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE IACANGA/SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em relação a **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, feito em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, antes do recolhimento da guia do Oficial de Justiça, requer-se nova citação via AR no endereço abaixo:

**Rua José Pelegrineli, nº 455, Residencial Vale das Águas,  
Iacanga.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 08 de abril de 2020.

**STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA**

**Procuradora Municipal**

**OAB/SP 333.549**

(assinado digitalmente)



# Digital

 11/02/2020  
 LOTE: 76611

**ATENÇÃO:**  
 Posta restante de  
 20 (vinte) dias  
 corridos.

**DESTINATÁRIO**

Elaine Cristina Shibata

 Rua Jose Pelegrineli Junior, 455, -, Residencial Vale das  
 Aguas

Jacanga, SP

**17180-000**
**AR087695913JF**

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

18.02.20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

23334141

 CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MATRÍCULA DO CARTEIRO

Nome do Carteiro

Este documento é uma reprodução digitalizada de um documento original. Para obter o original, acesse o site: www.tjsp.br/arquivos. Para obter o original, acesse o site: www.tjsp.br/arquivos. Para obter o original, acesse o site: www.tjsp.br/arquivos.



**Digital**

11/02/2020  
LOTE: 76605

fls. 27

**DESTINATÁRIO**

Elaine Cristina Shibata - Me

Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0;500 -, S/N, -  
, Canta Galo  
Iacanga, SP  
17180-000

AR087693872JF



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

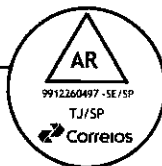
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**AO REMETENTE**

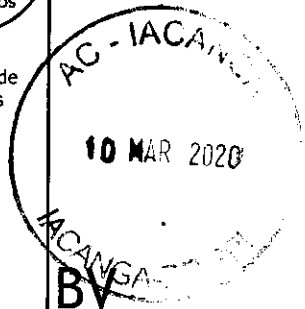
**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 13/04/2020 às 13:52. Documento assinado em 11/02/2020 às 10:28:00Z. Documento assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 13/04/2020 às 13:52. Documento assinado em 11/02/2020 às 10:28:00Z.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150 - Iacanga-SP - CEP 17180-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me - CNPJ: 17249274000111**  
 Dívida Ativa nº: **5762020**  
 Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**  
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**

Destinatário(a):

Elaine Cristina Shibata - Me

Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas

Iacanga-SP

CEP 17180-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 13 de abril de 2020. Felipe de Castro Franqueira - Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

27/04/2020  
LOTE: 79677

fls. 29

DESTINATÁRIO

Elaine Cristina Shibata - Me

Rua Jose Pellegrineli, 455, -, Vale das Aguas

Itaquera, SP

17180-000

AR155428817JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

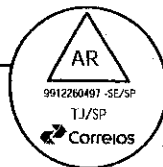
AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 20/04/2020 11:40h  
2ª 21/04/2020 11:45h  
3ª 04/05/2020 11:16h

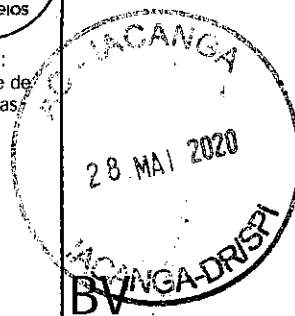
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Quil. de Cahia C/ Grazieland  
Matr. 81144131  
Deu

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 01/06/2020 às 20:45. Acesso: 15/04/2020 às 11:26:00.72

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 26.

Nada Mais. Iacanga, 08 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 08/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 26.

Iacanga, (SP), 08 de junho de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 18/06/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 19/06/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Manifeste-se a exequirente, no prazo de 15 dias, sobre o aviso de recebimento negativo de fl. 26.

Iacanga, (SP), 19/06/2020.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA/SP****Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **informar e requerer o quanto segue:**

Tendo em vista o A.R. negativo, vem requerer a **citação via Oficial de Justiça** no seguinte endereço:

- Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0,500 - Galpao 01, S/N, Canta Galo Iacanga-SP CEP 17180-000;
- Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria Iacanga-SP CEP 17180-000;
- Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, Iacanga-SP, CEP 17180-000.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 2 de julho de 2020.

**Mateus Prandini Bianchi**

Procurador Municipal

OABSP 408063

(assinado digitalmente)



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.266170 2 83000000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 23/06/2020	Vencimento 28/06/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Município de Iacanga	Nosso Número 30419750000001266	Número Documento 1266	Valor do documento 82,83

Instruções  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Município de Iacanga**  
 Nome do Autor: **Município de Iacanga**  
 Nome do Réu: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - M E**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **1266**  
 Vara Judicial: **1 - VARA UNICA**  
 Comarca/Fórum: **IACANGA**

Autenticação mecânica  
 Número do Processo: **1500475972020826692**  
 Ano Processo: **2020**

**1ª via - PROCESSO**



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.266170 2 83000000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 23/06/2020	Vencimento 28/06/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Município de Iacanga	Nosso Número 30419750000001266	Número Documento 1266	Valor do documento 82,83

Instruções  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Município de Iacanga**  
 Nome do Autor: **Município de Iacanga**  
 Nome do Réu: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - M E**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **1266**  
 Vara Judicial: **1 - VARA UNICA**  
 Comarca/Fórum: **IACANGA**

Autenticação mecânica  
 Número do Processo: **1500475972020826692**  
 Ano Processo: **2020**

**2ª via - ESCRIVÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/07/2020 às 08:14, sob o número WIAG20700045384. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 33AD7E8.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:05:41  
 458604586 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FM IACANGA FPM 99  
 AGENCIA: 4586-1 CONTA: 73.016-5

=====

BANCO DO BRASIL

-----

001900000903041975008000012661702830000000098283  
 BENEFICIARIO:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 NOME FANTASIA:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 CNPJ: 51.174.001/0001-93  
 PAGADOR:  
 MunicIpio de Iacanga  
 CNPJ: 46.137.477/0001-14

-----

NR. DOCUMENTO	62.505
NOSSO NUMERO	30419750000001266
CONVENIO	03041975
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	25/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	82,83
VALOR COBRADO	82,83

-----

NR.AUTENTICACAO C.9BF.F62.064.E49.1C6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2020 às 08:14 , sob o número WIAG20700045384 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 33AD7E8.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Defiro o pedido da exequente.

Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s) nos autos.

Expeça-se o necessário.

O presente despacho, assinado, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 13/07/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido da exequente. Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s) nos autos. Expeça-se o necessário. O presente despacho, assinado, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, (SP), 13 de julho de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**  
 Valor da Causa: **R\$ 1.280,58**  
 Nº do Mandado: **027.2020/001301-7**

**Mandado expedido em relação a:**

Elaine Cristina Shibata - Me

Elaine Cristina Shibata

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

- Estrada Vicinal Maurilio Bianconcini - Km 0,500 - Galpao 01, S/N, Canta Galo Iacanga-SP CEP 17180-000;

-Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria Iacanga-SP CEP 17180-000;

-Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, Iacanga-SP, CEP 17180-000

**DILIGÊNCIA: Guia nº 1266****- R\$ 82,83**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Guilherme Augusto de Oliveira Barna

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Iacanga, 13 de julho de 2020. Geovana Maria Alves, Supervisor de Serviço.

**\*02720200013017\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 23/07/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 24/07/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Vistos. Defiro o pedido da exequente. Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s) nos autos. Expeça-se o necessário. O presente despacho, assinado, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, (SP), 24/07/2020.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE IACANGA  
FORO DE IACANGA  
VARA ÚNICA  
RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

Defiro o pedido da exequente.

Cite-se o(a) executado(a), por mandado, no(s) endereço(s) declinado(s)  
nos autos.

Expeça-se o necessário.

O presente despacho, assinado, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal, bem como o patrono do executado caso  
tenha habilitado-o para os autos.

Iacanga, 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Eder Vinícius Vieira Do Nascimento (27383)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2020/001301-7, após diligências, localizei a executada ELAINE CRISTINA SHIBATA em seu endereço comercial, na Madeireira Trate - localizada na SP-321, km 395, Iacanga-SP -, e aí sendo, CITEI-A, bem como também, na sua pessoa, a executada ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME, do inteiro teor da r. Decisão de fl. 4 e do r. Despacho de fl. 33, cujas cópias lhe foram lidas e entregues e das quais bem ciente ficou, exarando sua assinatura no despacho supracitado. Certifico, ainda, que a Sra. ELAINE declarou que a executada ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME encontra-se inativa há vários anos, e que seu atual endereço residencial é na Rua José Pelegrineli Júnior, 455, Vale das Águas, Iacanga-SP. Diante do exposto, baixo o r. mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 04 de setembro de 2020.

Número de Cotas: 01 - R\$ 82,83 (guia nº 1266).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE IACANGA****FORO DE IACANGA****VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em 14/09/2020, decorreu o prazo para o executado pagar a dívida. Nada Mais. Iacanga, 15 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 39.

Nada Mais. Iacanga, 15 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 15/09/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 39.

Iacanga, (SP), 15 de setembro de 2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 25/09/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 28/09/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 39.

Iacanga, (SP), 26/09/2020.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854).

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via BacenJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuarei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, abra-se vista à parte exequente para manifestação em prosseguimento.

Int. e dil.

Iacanga, 01 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a realização de penhora online**, pelo sistema **BACENJUD**, em nome do executado no valor de **R\$ 1.577,26 – relatório atualizado anexo**.

Se insuficiente o valor penhorado, requer, desde já a realização de penhora online, pelo sistema **RENAJUD**, de veículos registrados no CPF do executado.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a intimação do executado a fim de assegurar o contraditório. Após vista dos autos ao Município-exequente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 28 de setembro de 2020.

**MATEUS PRANDINI BIANCHI**

Procurador Municipal

OAB/SP 408063

(assinado digitalmente)

**Prefeitura Municipal de Iacanga**

Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 28/09/2020

fls. 48

Data Emissão:	28/09/2020
Hora:	08:43:23
Exercício:	2020
Usuário:	LETICIA.PRE
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMAVERA CEP: 17180000 Bairro:

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

**Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	29,40	2,10	69,14	17,60	193,60	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	27,28	2,05	63,64	16,83	185,17	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					150,73	0,00	56,68	4,15	132,78	34,43	378,77			<b>378,77</b>

**Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	18,04	2,00	51,12	15,34	168,70	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	17,35	1,99	46,79	14,83	163,16	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					164,40	0,00	35,39	3,99	97,91	30,17	331,86			<b>710,63</b>

**Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	17,24	2,11	40,00	14,74	162,12	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	16,44	2,09	35,52	14,21	156,30	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	33,68	4,20	75,52	28,95	318,42			<b>1.029,05</b>

**Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	9,39	1,95	24,36	12,37	136,10	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	7,09	1,90	20,93	11,80	129,76	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	16,48	3,85	45,29	24,17	265,86			<b>1.294,91</b>

**Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	2,86	1,90	13,33	11,04	121,47	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	1,93	1,89	10,37	10,66	117,21	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					184,70	0,00	4,79	3,79	23,70	21,70	238,68			<b>1.533,59</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			<b>1.555,43</b>

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			<b>1.577,26</b>

**Total:** 895,64 0,00 147,02 19,98 375,20 139,42 1.577,26



**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Aguardando protocolização**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20200011110460

**Data/hora de protocolamento:** 14/10/2020 16:22

**Número do processo:** 1500475-97.2020.8.26.0027

**Juiz solicitante do bloqueio:** GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA

**Tipo/natureza da ação:** Execução Fiscal

**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:** 46137477000114

**Nome do autor/exequente da ação:** Município de Iacanga

**Relação dos Réus/Executados**
**Réu/Executado**

28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA

**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**  
R\$ 10,16

**Quantidade de não respostas da última protocolização**  
2

**Respostas**
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 10,16	15 OUT 2020 03:05
-	Desbloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	R\$ 10,16	Aguardando protocolamento	-	-

**BCO BRADESCO**

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 OUT 2020 19:51

**Respostas****BCO BRASIL**

Não informada

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 18:58

**BCO SANTANDER**

Não informada

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 04:53

**BCO VOTORANTIM**

Não informada

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 18:35

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Não informada

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 OUT 2020 20:51

**Não respostas**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(98) Não-Resposta	-	17 OUT 2020 03:36

**Réu/Executado**

17249274000111: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME

**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**

R\$ 0,00

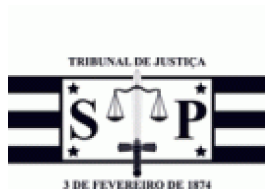
**Quantidade de não respostas da última protocolização**

0

**Respostas****BCO BRADESCO**

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
14 OUT 2020 16:22	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA (protocolizada por FELIPE DE	R\$ 1.577,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 OUT 2020 19:52



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fl. 46/48. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 21 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 21/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fl. 46/48.

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 21 de outubro de 2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 31/10/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/11/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fl. 46/48. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 01/11/2020.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando os indícios de movimentação na conta bancária da executada (fls. 46/48), requer-se nova tentativa de penhora online, pelo sistema **SISBAJUD**, em nome da executada, no valor de **R\$ 1.674,48** (mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - relatório atualizado anexo.

Se insuficiente o valor penhorado, requer, desde já a realização de penhora online, pelo sistema **RENAJUD**, de veículos registrados no CPF da executada.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a intimação do executado a fim de assegurar o contraditório. Após vista dos autos ao Município-exequente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 03 de novembro de 2020.

**AMANDA BIANCA ORTIZ**

Procuradora Municipal

OABSP 405710

**Prefeitura Municipal de Iacanga**

Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 03/11/2020

fls. 56

Data Emissão:	03/11/2020
Hora:	10:56:07
Exercício:	2020
Usuário:	AMANDA
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME CPF/CNPJ: 17.249.274/0001-11

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMAVERA CEP: 17180000 Bairro:

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

**Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	29,40	2,10	70,19	17,71	194,76	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	27,28	2,05	64,67	16,94	186,31	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					150,73	0,00	56,68	4,15	134,86	34,65	381,07			<b>381,07</b>

**Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	18,04	2,00	52,13	15,44	169,81	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	17,35	1,99	47,79	14,93	164,26	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					164,40	0,00	35,39	3,99	99,92	30,37	334,07			<b>715,14</b>

**Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	17,24	2,11	42,11	14,95	164,44	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	16,44	2,09	37,61	14,42	158,60	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	33,68	4,20	79,72	29,37	323,04			<b>1.038,18</b>

**Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	9,39	1,95	26,30	12,57	138,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	7,09	1,90	21,88	11,89	130,80	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	16,48	3,85	48,18	24,46	269,04			<b>1.307,22</b>

**Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	2,86	1,90	14,28	11,14	122,52	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	1,93	1,89	11,31	10,75	118,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					184,70	0,00	4,79	3,79	25,59	21,89	240,76			<b>1.547,98</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			<b>1.569,82</b>

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			<b>1.591,65</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83			<b>1.674,48</b>

**Total:** 978,47 0,00 147,02 19,98 388,27 140,74 1.674,48





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando os indícios de movimentação na conta bancária da executada (fls. 46/48), requer-se nova tentativa de penhora online, pelo sistema **SISBAJUD**, em nome da executada, no valor de **R\$ 1.674,48** (mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - relatório atualizado anexo.

Se insuficiente o valor penhorado, requer, desde já a realização de penhora online, pelo sistema **RENAJUD**, de veículos registrados no CPF da executada.

Restando positiva qualquer das penhoras, desde logo requer a intimação do executado a fim de assegurar o contraditório. Após vista dos autos ao Município-exequente.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 03 de novembro de 2020.

**AMANDA BIANCA ORTIZ**

Procuradora Municipal

OABSP 405710

**Prefeitura Municipal de Iacanga**

Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 03/11/2020

fls. 58

Data Emissão:	03/11/2020
Hora:	10:56:07
Exercício:	2020
Usuário:	AMANDA
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME CPF/CNPJ: 17.249.274/0001-11

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMAVERA CEP: 17180000 Bairro:

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

**Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	29,40	2,10	70,19	17,71	194,76	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	27,28	2,05	64,67	16,94	186,31	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					150,73	0,00	56,68	4,15	134,86	34,65	381,07			<b>381,07</b>

**Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	18,04	2,00	52,13	15,44	169,81	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	17,35	1,99	47,79	14,93	164,26	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					164,40	0,00	35,39	3,99	99,92	30,37	334,07			<b>715,14</b>

**Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	17,24	2,11	42,11	14,95	164,44	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	16,44	2,09	37,61	14,42	158,60	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	33,68	4,20	79,72	29,37	323,04			<b>1.038,18</b>

**Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	9,39	1,95	26,30	12,57	138,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	7,09	1,90	21,88	11,89	130,80	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	16,48	3,85	48,18	24,46	269,04			<b>1.307,22</b>

**Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	2,86	1,90	14,28	11,14	122,52	N	S	ABERTO E AJUZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	1,93	1,89	11,31	10,75	118,24	N	S	ABERTO E AJUZADO
<b>Sub-Total:</b>					184,70	0,00	4,79	3,79	25,59	21,89	240,76			<b>1.547,98</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			<b>1.569,82</b>

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					21,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,84			<b>1.591,65</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065**

1500475/2020 Vara: 1|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					82,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83			<b>1.674,48</b>

**Total:** 978,47 0,00 147,02 19,98 388,27 140,74 1.674,48



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE IACANGA**  
**FORO DE IACANGA**  
**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854).

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via SisbaJud/BacenJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e **intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.**

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuarei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, tente-se a pesquisa e bloqueio de veículos pelo sistema **RenaJud**.

Com a resposta, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, **no prazo de 30 dias**, indicando, se o caso, sobre qual(is) bem(ns) pretende a penhora.

7) Não encontrados bens e no silêncio, suspenda-se a execução nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/1980, aguardando no arquivo.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Int. e Dil.

Iacanga, 04 de novembro de 2020.

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Aguardando protocolização**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20200011596836  
**Data/hora de protocolamento:** 20/11/2020 15:42  
**Número do processo:** 1500475-97.2020.8.26.0027  
**Juiz solicitante do bloqueio:** GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA  
**Tipo/natureza da ação:** Execução Fiscal  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da** 46137477000114  
**Nome do autor/exequente da ação:** Município de Iacanga

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**  
 17249274000111: ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME R\$ 0,00

**Respostas**
**BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2020 19:47

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**  
 28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA R\$ 10,17

**Respostas**
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 10,17	21 NOV 2020 03:40
-	Desbloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	R\$ 10,17	Aguardando protocolamento	-	-

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 NOV 2020 20:36

**BCO BRASIL**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 NOV 2020 19:06

**BCO SANTANDER**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 NOV 2020 04:03

**WIRECARD BRAZIL**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
----------------------------	----------------------	-------------------------	--------------	------------------	-------------------------------------	----------------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(98) Não-Resposta	-	24 NOV 2020 05:27
-	Bloqueio de Valores (cancelamento)	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	R\$ 1.674,48	Aguardando protocolamento	-	-

**PAGSEGURO INTERNET S.A.**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 NOV 2020 13:43

**BCO BRADESCO**


<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2020 19:47

**BCO VOTORANTIM**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
20 NOV 2020 15:42	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 1.674,48	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 NOV 2020 18:26

Restrições  
Veículos At

Seja bem vindo,

 FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA TJSP 24/11/2020 • 17h 16' 14" • 09:42[Sair](#)

Restrições

Designações

Você está em: [RENAJUD](#) [Inserir Restrições](#)

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUDSetor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Restrições  
Veículos At

Seja bem vindo,



FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA



TJSP



24/11/2020 • 17h 16' 14" • 09:17

[Sair](#)

Restrições

Designações

Você está em: [RENAJUD](#) [Inserir Restrições](#)

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUDSetor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.0





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 57/62. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 24 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 24/11/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 57/62. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 24 de novembro de 2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 04/12/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 09/12/2020.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 57/62. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 05/12/2020.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>DECISÃO</b>
----------------

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854).

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via BacenJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuarei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, abra-se vista à parte exequente para manifestação em prosseguimento.

Int. e dil.

Iacanga, 10 de dezembro de 2020.

<b>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</b>
---

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210000021539  
**Data/hora de protocolamento:** 08/01/2021 17:32  
**Número do processo:** 1500475-97.2020.8.26.0027  
**Juiz solicitante do bloqueio:** GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA  
**Tipo/natureza da ação:** Execução Fiscal  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da** 46137477000114  
**Nome do autor/exequente da ação:** Município de Iacanga

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**  
 28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA R\$ 0,00

**Respostas**
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 JAN 2021 03:58

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 20:39

## Respostas

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 19:07

## BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 JAN 2021 04:48

## WIRECARD BRAZIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(98) Não-Resposta	-	12 JAN 2021 05:12

## PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 15:13

## BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 JAN 2021 19:24

**BCO VOTORANTIM**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
08 JAN 2021 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.031,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JAN 2021 18:10



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fls. 66/68. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 12 de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 12/01/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fls. 66/68.

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 12 de janeiro de 2021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 22/01/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 25/01/2021.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** A pesquisa Sisbajud resultou negativa, conforme fls. 66/68. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 23/01/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MM. JUIZ,**

Reitero o pedido de fl. 0/02 (petição sigilosa numerada de forma equivocada) no que tange à pesquisa de certidão de casamento em nome da executada (CPF 282.649.378-70).

Por fim, informo que o valor atualizado do débito é de **R\$ 2.145,53** (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Iacanga, 02 de fevereiro de 2021.

**MATEUS PRANDINI BIANCHI**

**Procurador Municipal**

OABSP 408063

(assinado digitalmente)



**Prefeitura Municipal de Iacanga**  
**Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114**  
**Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro**  
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 02/02/2021

fls. 76

Data Emissão:	02/02/2021
Hora:	14:45:22
Exercício:	2021
Usuário:	MBIANCHI
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMA V ERA CEP: 17180000 Bairro:  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 3124 Cadastro: 000003124

**Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	56,39	2,64	92,22	22,66	249,27	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	53,73	2,58	85,21	21,69	238,58	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					150,73	0,00	110,12	5,22	177,43	44,35	487,85			<b>487,85</b>

**Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	43,87	2,52	69,34	19,79	217,72	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	43,00	2,50	63,85	19,16	210,71	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					164,40	0,00	86,87	5,02	133,19	38,95	428,43			<b>916,28</b>

**Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	44,37	2,65	56,93	19,20	211,18	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	43,36	2,63	51,24	18,53	203,80	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	87,73	5,28	108,17	37,73	414,98			<b>1.331,26</b>

**Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	34,49	2,45	36,76	16,17	177,90	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	31,60	2,39	31,11	15,31	168,45	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	66,09	4,84	67,87	31,48	346,35			<b>1.677,61</b>

**Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	27,38	2,39	21,55	14,37	158,03	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	26,22	2,37	17,79	13,87	152,61	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					184,70	0,00	53,60	4,76	39,34	28,24	310,64			<b>1.988,25</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº S/N Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			<b>2.022,31</b>

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17180000 Bairro: JARDIM VITORIA  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017184

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			<b>2.056,37</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO  
 Setor: Quadra: Lote: Matrícula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16			<b>2.145,53</b>

**Total:** 988,96 0,00 424,70 25,12 526,00 180,75 2.145,53

Assunto: **Re: Pesquisa Certidão de Óbito - CRC**  
De: CARTORIO IACANGA <cartorioiacanga@gmail.com>  
Para: Jurídico Iacanga <juridico@iacanga.sp.gov.br>  
Data: 26/01/2021 14:48



Prezados,

O pedido de certidão pelo CRC não tem isenção de taxas do município. Para que consigam a isenção, vcs devem fazer o cadastro no site, ou requererem diretamente ao cartório em que está o registro.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

Em ter., 26 de jan. de 2021 às 15:19, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, esse valor já está livre das custas e emolumentos de que o Município é isento? Há a possibilidade de solicitar uma cópia simples apenas para conferência, por um valor menor?

Atenciosamente,



**PROCURADORIA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**

E-mail: [juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 26/01/2021 14:08, CARTORIO IACANGA escreveu:

Boa Tarde!

Tudo bem?

O óbito de Ivanelza Oliveira de Lima se encontra em São José do Rio Preto/SP, para solicitar o valor fica em R\$ 71,92.

Att.- Patrícia Fernandes- Escrevente Autorizada

Em ter., 26 de jan. de 2021 às 09:42, <juridico@iacanga.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicito, por meio deste, pesquisa de eventual certidão de óbito em nome de **IVANELZA OLIVEIRA DE LIMA**, inscrita no **CPF nº 320.117.608-79, RG 22116347**, falecida, possivelmente no ano de 2017 em São José do Rio Preto.

Caso necessitem de alguma formalidade ou requerimento, solicito informações de como proceder desde já.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi

**PROCURADORIA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**



E-mail: [juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro

Fone (14) 3294-9400

--

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS DE IACANGA - SÃO PAULO  
Avenida Joaquim Pedro de Oliveira n. 357, Centro  
Iacanga - SP (17180-000)  
Fone/Fax: (14) 3294-3601

Carolina Ohata Tomiyoshi  
Oficiala e Tabeliã

Denise Veridiana Marassato  
Escrevente Substituta

--

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS DE IACANGA - SÃO PAULO  
Avenida Joaquim Pedro de Oliveira n. 357, Centro  
Iacanga - SP (17180-000)  
Fone/Fax: (14) 3294-3601

Carolina Ohata Tomiyoshi  
Oficiala e Tabeliã

Denise Veridiana Marassato  
Escrevente Substituta

Assunto: **Re: Convênio A/C Renan**  
De: ARPEN-SP ARPEN-SP <arpensp@arpensp.org.br>  
Para: <juridico@iacanga.sp.gov.br>  
Data: 27/01/2021 13:40



Prezado Dr. Matheus, boa tarde.

Informo que o termo de convênio foi encaminhado ao Coordenador Nacional da CRC para assinatura e estamos aguardando o retorno para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP**

Tel. (11) 3293-1535

[arpensp@arpensp.org.br](mailto:arpensp@arpensp.org.br)

[www.arpensp.org.br](http://www.arpensp.org.br)

Praça João Mendes, 52 - 10 andar - Conj. 1002 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01501-000

**AVISO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.**

- 1) O conteúdo desse e-mail tem caráter informativo, não constituindo parecer jurídico vinculante.
- 2) O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição territorial para o ato é a autoridade competente para dar a resposta completa sobre os requisitos, cautelas e formalidades necessárias para a efetiva lavratura do ato.

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 11:13, <[juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Gostaria de saber se o convênio enviado já foi assinado e como faço pra termos acesso às pesquisas.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi



**PROCURADORIA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**

E-mail: [juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 - Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 16/12/2020 15:00, ARPEN-SP ARPEN-SP escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue termo de convênio, para análise e assinatura.

Assim que assinado, solicito envio de 03 (três) vias originais para o endereço - Praça Dr João Mendes, nº 52 - 10º andar - conjunto 1002 - Centro - São Paulo - CEP 01501-000 - A/C - Renan.

Atenciosamente,

**Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP**

Tel. (11) 3293-1535

[arpensp@arpensp.org.br](mailto:arpensp@arpensp.org.br)

[www.arpensp.org.br](http://www.arpensp.org.br)

Praça João Mendes, 52 - 10 andar - Conj. 1002 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01501-000

**AVISO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.**

- 1) O conteúdo desse e-mail tem caráter informativo, não constituindo parecer jurídico vinculante.
- 2) O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição territorial para o ato é a autoridade competente para dar a resposta completa sobre os requisitos, cautelas e formalidades necessárias para a efetiva lavratura do ato.

Em qui., 10 de dez. de 2020 às 12:06, <[juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia! Temos interesse no convênio. Segue abaixo os dados solicitados:

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.137.477/0001-14, com sede à Rua Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.441.133-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 170.421.378-92, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 660, Centro, Iacanga-SP, CEP 17180-000.

Atenciosamente,



**PROCURADORIA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**

E-mail: [juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 - Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 10/12/2020 11:25, ARPEN-SP ARPEN-SP escreveu:

Prezado Sr. Matheus, bom dia.

Para que seja possível a consulta junto à base de dados da CRC Nacional, é necessário firmar termo de convênio.



Após a formalização do convênio, o órgão conveniado poderá realizar a checagem de dados, sem transferência, de informações específicas afeta a determinado registro, via web service, podendo ser:

- a) consulta simples (custo unitário R\$0,50) - A resposta do sistema será se existe ou não a certidão solicitada e a data do ocorrido.
- b) consulta qualificada (custo unitário R\$1,00) - A resposta do sistema constará o número da matrícula, nome, filiação, data do registro e data do ato.

Outro serviço disponível é o de monitoramento (custo unitário R\$0,35 por nome e registro), que consiste no acompanhamento, e apontamento, pelo ente conveniente, na base de dados da Central de Informações do Registro Civil - CRC, de quaisquer alterações relacionadas aos registros indicados pelo ente conveniado.

A franquia mínima para os serviços acima descritos é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Em havendo interesse desta instituição em realizar o convênio nos moldes acima referidos, solicitamos em resposta ao presente e-mail, para elaboração do termo de convênio, nos seja encaminhado os seguintes dados:

- Nome do órgão interessado
- CNPJ
- Endereço completo
- Qualificação completa do Representante Legal (Nome, RG, CPF e Cargo).

Atenciosamente,

**Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
- ARPEN-SP**

Tel. (11) 3293-1535

[arpensp@arpensp.org.br](mailto:arpensp@arpensp.org.br)

[www.arpensp.org.br](http://www.arpensp.org.br)

Praça João Mendes, 52 - 10 andar - Conj. 1002 - Centro - São Paulo - SP - CEP:  
01501-000

**AVISO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.**

- 1) O conteúdo desse e-mail tem caráter informativo, não constituindo parecer jurídico vinculante.
- 2) O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição territorial para o ato é a autoridade competente para dar a resposta completa sobre os requisitos, cautelas e formalidades necessárias para a efetiva lavratura do ato.

Em qua., 9 de dez. de 2020 às 16:33, <[juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, gostaria de informações atualizadas acerca do assunto em questão.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi

**PROCURADORIA GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**E-mail: [juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro

Fone (14) 3294-9400

Em 23/07/2019 11:28, ARPEN-SP ARPEN-SP escreveu:

Boa Tarde,

Solicitamos aguardar o envio da Minuta do Termo de Convênio com a CRC - Central do Registro Civil Nacional, pois, o mesmo encontra-se em homologação no CNJ - Conselho Nacional de Justiça em função da decisão do Supremo,

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Angela

Em sex, 19 de jul de 2019 às 14:41, <[juridico@iacanga.sp.gov.br](mailto:juridico@iacanga.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, gostaria de obter informações acerca da realização de convênio para pesquisas de certidões no sistema CRC, conforme autorizado pelo art. 13 do Provimento nº 46 do CNJ, *in verbis*:

"Art. 13. A Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC poderá ser utilizada para consulta por entes públicos que estarão isentos do pagamento de custas e emolumentos, ou somente de custas, conforme as hipóteses contempladas na legislação, e por pessoas naturais ou jurídicas privadas que estarão sujeitas ao pagamento de custas e emolumentos.

Parágrafo único. A Arpen Brasil poderá firmar convênios com Instituições Públicas e entidades privadas para melhor atender aos serviços previstos no art. 3º, submetendo-se a aprovação prévia pela Corregedoria Nacional de Justiça."

A realização do convênio que permita a consulta direta pelo Município é de fundamental importância para o andamento dos processos em que o Município é parte, considerando que o Judiciário tem se negado a realizar as pesquisas através do sistema CRC-JUD.

Atenciosamente,

Mateus Prandini Bianchi  
Procurador Municipal

OABSP 408063



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Augusto de Oliveira Barna**

Vistos.

1) Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora (NCPC, art. 854), CPF 057.558.448-36.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, **via SisbaJud**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

2) Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, efetue-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (NCPC, art. 854, § 1º), e **intime(m)-se o(s) executado(a/s) da indisponibilidade, na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do art. 854, § 2º, do NCPC.**

3) Rejeitada ou não apresentada manifestação pelo(s) executado(s) nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, independentemente de lavratura de termo, providenciando-se a serventia a transferência dos valores bloqueados para conta judicial (NCPC, art. 854, § 5º), e **a intimação do(a/s) executado(a/s) da penhora realizada, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.**

4) No caso de ausência de embargos, e com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, coloque-se o mandado de levantamento à disposição do(a) exequente, intimando este também acerca do prosseguimento do feito e sob a advertência de que o silêncio valerá como concordância tácita à satisfação da execução, voltando os autos conclusos para extinção.

5) Se a penhora recair em valor insignificante se comparado ao montante do débito, efetuearei o desbloqueio.

6) Sendo frustrada a tentativa de penhora on-line, tente-se a pesquisa e bloqueio de veículos pelo sistema **RenaJud**, no CPF acima. Resultando positiva a diligência, inclua-se as restrições de transferência e licenciamento.

Com a resposta, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, **no prazo de 30 dias**, indicando, se o caso, sobre qual(is) bem(ns) pretende a penhora.

7) Não encontrados bens e no silêncio, suspenda-se a execução nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/1980, aguardando no arquivo.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Int. e Dil.

Iacanga, 04 de fevereiro de 2021.

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**

**Dados do Bloqueio**

**Situação da solicitação: Aguardando protocolização**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210000482951  
**Data/hora de protocolamento:** 12/02/2021 08:33  
**Número do processo:** 1500475-97.2020.8.26.0027  
**Juiz solicitante do bloqueio:** LIVIA ANTUNES CAETANO  
**Tipo/natureza da ação:** Execução Fiscal  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da** 46137477000114  
**Nome do autor/exequente da ação:** Município de Iacanga

**Relação dos Réus/Executados**

<b>Réu/Executado</b> 28264937870: ELAINE CRISTINA SHIBATA	<b>Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações</b> R\$ 0,00
--	---

**Respostas**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2021 02:51

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 20:35

## Respostas

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 19:07

## BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2021 05:16

## WIRECARD BRAZIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(98) Não-Resposta	-	18 FEV 2021 05:43
-	Bloqueio de Valores (cancelamento)	LIVIA ANTUNES CAETANO	R\$ 2.145,53	Aguardando protocolamento	R\$ 0,00	-

## PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 11:18

## BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 FEV 2021 19:43

**BCO VOTORANTIM**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
12 FEV 2021 08:33	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO protocolado por (FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA)	R\$ 2.145,53	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2021 19:00



Restrições  
Veículos At

Seja bem vindo,

FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA

TJSP

18/02/2021 • 15h 19' 04" • 09:47

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.(



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 81/84. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Iacanga, 18 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 18/02/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 81/84. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 18 de fevereiro de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 28/02/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 01/03/2021.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** As pesquisas Sisbajud e Renajud resultaram negativas, conforme fls. 81/84. Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, em termos de prosseguimento.

Iacanga, (SP), 01/03/2021.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, feito em epígrafe, por meio de seu advogado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que o z. Oficial de Justiça se dirija até o endereço:

- **Rua José Pelegrineli Júnior, nº 455, Vale das Águas, Iacanga-SP, CEP 17185-006.**

E verifique se **há bens passíveis de penhora**.

Caso haja bens, que os descreva, avalie e os penhore para posterior alienação, observando, ainda, que, caso necessário, poderá ser requisitada força policial para auxiliar o cumprimento (**art. 782, §2º c.c. art. 845, § 2º**) – guia de custas anexa.

Registra-se, por fim, que o valor atualizado do débito é de **R\$ 2.168,94** (dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Iacanga, 23 de março de 2021.

**MATEUS PRANDINI BIANCHI**

**Procurador Municipal**

OABSP 408063

*(Assinado digitalmente)*

**AMANDA BIANCA ORTIZ**

Procuradora Municipal

OABSP 405710

*(Assinado digitalmente)*

**STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA**

Procuradora Municipal

OAB/SP 333549

*(Assinado digitalmente)*



**Prefeitura Municipal de Iacanga**  
**Prefeitura Municipal de Iacanga CNPJ: 46137477000114**  
**Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 401 - Centro**  
 Listagem dos Débitos Dt Referência: 23/03/2021

fls. 92

Data Emissão:	23/03/2021
Hora:	10:53:08
Exercício:	2021
Usuário:	MBIANCHI
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME	CPF/CNPJ:	17.249.274/0001-11
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: ESTRADA VICINAL IACANGA - QUILOMBO, Nº 0500 Comple: GALPAO 01-CHACARA PRIMA V ERA CEP: 17180000 Bairro:  
 Setor: Quadra: Lote: Matricula: 3124 Cadastro: 000003124

**Exercício: 2015 Código da Dívida: 188469**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	10/04/2015	1	75,36	0,00	56,39	2,64	94,86	22,93	252,18	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/08/2015	2	75,37	0,00	53,73	2,58	87,79	21,95	241,42	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					150,73	0,00	110,12	5,22	182,65	44,88	493,60			<b>493,60</b>

**Exercício: 2016 Código da Dívida: 208114**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/07/2016	1	82,20	0,00	43,87	2,52	71,86	20,05	220,50	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	10/11/2016	2	82,20	0,00	43,00	2,50	66,36	19,41	213,47	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					164,40	0,00	86,87	5,02	138,22	39,46	433,97			<b>927,57</b>

**Exercício: 2017 Código da Dívida: 223898**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/07/2017	1	88,03	0,00	44,37	2,65	58,25	19,33	212,63	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	30/11/2017	2	88,04	0,00	43,36	2,63	52,56	18,66	205,25	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	87,73	5,28	110,81	37,99	417,88			<b>1.345,45</b>

**Exercício: 2018 Código da Dívida: 233731**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	31/08/2018	1	88,03	0,00	34,49	2,45	37,98	16,30	179,25	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	20/12/2018	2	88,04	0,00	31,60	2,39	33,50	15,55	171,08	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					176,07	0,00	66,09	4,84	71,48	31,85	350,33			<b>1.695,78</b>

**Exercício: 2019 Código da Dívida: 256451**

1500475-97.2020.8.26.0027 EM ANDAMENTO |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	TAXAS DE	15/08/2019	1	92,34	0,00	27,38	2,39	23,94	14,61	160,66	N	S	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXAS DE	14/11/2019	2	92,36	0,00	26,22	2,37	20,16	14,11	155,22	N	S	ABERTO E AJUIZADO
<b>Sub-Total:</b>					184,70	0,00	53,60	4,76	44,10	28,72	315,88			<b>2.011,66</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº S/N Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA  
 Setor: Quadra: Lote: Matricula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264153**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			<b>2.045,72</b>

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 564 Comple: CEP: 17182000 Bairro: JARDIM VITORIA  
 Setor: Quadra: Lote: Matricula: Cadastro: 000017184

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 264154**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	10/01/2020	1	27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					27,08	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	34,06			<b>2.079,78</b>

Endereço: ESTRADA VICINAL MAURILIO BIANCONCINI - KM 0,500 - GALPÃO 01, Nº 0 Comple: CEP: 17180000 Bairro: CANTA GALO  
 Setor: Quadra: Lote: Matricula: Cadastro: 000017173

**Exercício: 2020 Código da Dívida: 272065**

1500475/2020 Vara: |

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Par	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
5	1	OFICIAL DE	03/11/2020	1	82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
<b>Sub-Total:</b>					82,83	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	89,16			<b>2.168,94</b>

**Total:** 988,96 0,00 424,70 25,12 547,26 182,90 2.168,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS BRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/03/2021 às 10:59, sob o número WIAG21700020854. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 3B7E5BF.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LÍVIA ANTUNES CAETANO**

Vistos.

Fls. 88/89: Defiro o pedido da exequente.

Expeça-se mandado de descrição, avaliação e penhora em bens passíveis de penhora os quantos bastem para garantia da execução, conforme planilha de cálculo de fl. 89, observando-se o endereço declinado.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, 25 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 28/03/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 88/89: Defiro o pedido da exequente. Expeça-se mandado de descrição, avaliação e penhora em bens passíveis de penhora os quantos bastem para garantia da execução, conforme planilha de cálculo de fl. 89, observando-se o endereço declinado. A presente decisão, assinada, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, (SP), 28 de março de 2021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 07/04/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 08/04/2021.

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Vistos. Fls. 88/89: Defiro o pedido da exequente. Expeça-se mandado de descrição, avaliação e penhora em bens passíveis de penhora os quantos bastem para garantia da execução, conforme planilha de cálculo de fl. 89, observando-se o endereço declinado. A presente decisão, assinada, servirá como mandado. Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, (SP), 08/04/2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: 1500475-97.2020.8.26.0027  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA  
 Executado: Elaine Cristina Shibata - Me e outro

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que aos 05/05/2021, decorreu o prazo para que o exequente se manifestasse nos autos e em 18/06/2021 completou-se o lapso de 30(trinta) dias sem movimentação aguardando manifestação/providências do(a) exequente nos autos. Nada Mais. Iacanga, 23 de junho de 2021 . Eu, \_\_\_\_, ELAINE APARECIDA DE ALENCAR SALLES, Supervisora de Serviço.

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Constatado que a exequente não promoveu, por mais de 30 (trinta) dias, os atos e diligências que lhe competem, deverá, portanto, manifestar-se dando prosseguimento no feito no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da intimação. Mantida a paralisação, o processo será extinto e consequente arquivado o processo (CPC, art.485,III e § 1º).

Nada Mais. Iacanga, 23 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_, ELAINE APARECIDA DE ALENCAR SALLES, Supervisora de Serviço.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 23/06/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA.**

Teor do ato: Constatado que a exequente não promoveu, por mais de 30 (trinta) dias, os atos e diligências que lhe competem, deverá, portanto, manifestar-se dando prosseguimento no feito no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da intimação. Mantida a paralisação, o processo será extinto e conseqüente arquivado o processo (CPC, art.485,III e § 1º).

Iacanga, (SP), 23 de junho de 2021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 03/07/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 05/07/2021.

**Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Constatado que a exequente não promoveu, por mais de 30 (trinta) dias, os atos e diligências que lhe competem, deverá, portanto, manifestar-se dando prosseguimento no feito no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da intimação. Mantida a paralisação, o processo será extinto e conseqüente arquivado o processo (CPC, art.485,III e § 1º).

Iacanga, (SP), 04/07/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**Processo nº 1500475-97.25020.8.26.0027**

**MM. Juíza,**

Informamos que nesta data a guia de diligências do Oficial de Justiça foi impressa e encaminhada ao setor responsável pelo pagamento.

Assim, requeiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias para que possamos juntar a guia recolhida.

Iacanga, 12 de julho de 2021.

**MATEUS PRANDINI BIANCHI**  
**Procurador Municipal**  
OABSP 408063



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, CENTRO - CEP 17180-000, FONE:  
(14) 3294-1096, IACANGA-SP - E-MAIL: IACANGA@TJSP.JUS.BR

**DECISÃO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, CNPJ 17249274000111, com endereço à Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, CEP 17180-000, Iacanga - SP e **ELAINE CRISTINA SHIBATA**, RG 272052097, CPF 28264937870, com endereço à Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria, CEP 17180-000, Iacanga - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALYNE SOUSA DA SILVA**

Vistos.

Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que a Fazenda tenha tempo hábil para comprovar o pagamento da diligência do Oficial. Vencido o prazo, intime-se a Fazenda para manifestação. Juntada a guia recolhida cumpra-se o determinado à fl. 90 dos autos.

Intime-se.

Iacanga, 20 de julho de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 21/07/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA.**

Teor do ato: Vistos. Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que a Fazenda tenha tempo hábil para comprovar o pagamento da diligência do Oficial. Vencido o prazo, intime-se a Fazenda para manifestação. Juntada a guia recolhida cumpra-se o determinado à fl. 90 dos autos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 21 de julho de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA/SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, exequente nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, processo em epígrafe, em curso nesse r. Juízo e Cartório, via de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de diligências do Oficial de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Iacanga, 20 de julho de 2021.

**Amanda Bianca Ortiz**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 405710

**Stephanie de Oliveira Lima**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 333549

**Mateus Prandini Bianchi**  
Procurador Municipal  
OAB/SP 408063



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.864172 4 8684000000872

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 12/07/2021	Vencimento 17/07/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador MUNICIPIO DE IACANGA	Nosso Número 3041975000001864	Número Documento 1864	Valor do documento 87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE IACANGA**  
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE IACANGA**  
 Nome do Réu: **Elaine Cristina Shibata - Me**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
 Número do Processo: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Ano Processo: **2020**  
**1ª via - PROCESSO**



001-9

00190.00009 03041.975008 00001.864172 4 8684000000872

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 4586-1 / 950000-6	Data Emissão 12/07/2021	Vencimento 17/07/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador MUNICIPIO DE IACANGA	Nosso Número 3041975000001864	Número Documento 1864	Valor do documento 87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE IACANGA**  
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE IACANGA**  
 Nome do Réu: **Elaine Cristina Shibata - Me**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica  
 Número do Processo: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Ano Processo: **2020**  
**2ª via - ESCRIVÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATEUS PRANDINI BIANCHI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 28/07/2021 às 10:57, sob o número W1AG21700059076. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 3F90D172.



Emissão de comprovantes

16/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:15:22  
458604586 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM IACANGA FPM 99  
AGENCIA: 4586-1 CONTA: 73.016-5

=====

00190000090304197500800001864172486840000008727

BENEFICIARIO:  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
NOME FANTASIA:  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
CNPJ: 51.174.001/0001-93  
PAGADOR:  
MUNICIPIO DE IACANGA  
CNPJ: 46.137.477/0001-14

-----

NR. DOCUMENTO	71.603
NOSSO NUMERO	30419750000001864
CONVENIO	03041975
DATA DE VENCIMENTO	17/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

-----

NR.AUTENTICACAO A.E1D.D1E.B72.909.F37

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 31/07/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 02/08/2021.

**Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Vistos. Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que a Fazenda tenha tempo hábil para comprovar o pagamento da diligência do Oficial. Vencido o prazo, intime-se a Fazenda para manifestação. Juntada a guia recolhida cumpra-se o determinado à fl. 90 dos autos. Intime-se.

Iacanga, (SP), 01/08/2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Dívida Ativa nº: **5762020**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me**

**CNPJ: 17249274000111**

Valor da Ação: **R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59**  
 Valor do Débito: **R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **027.2021/001665-5**

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, CNPJ 17249274000111, Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, CEP 17180-000, Iacanga - SP

**ELAINE CRISTINA SHIBATA**, RG 272052097, CPF 28264937870, Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria, CEP 17180-000, Iacanga - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Iacanga, Dr(a). ALYNE SOUSA DA SILVA,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Iacanga, 05 de agosto de 2021. Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1864

- R\$ 87,27

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

\*02720210016655\*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE IACANGA  
FORO DE IACANGA  
VARA ÚNICA  
RUA PADRE JORGE MATTAR, Nº 150, Iacanga-SP - CEP 17180-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 107

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1500475-97.2020.8.26.0027  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Dívida Ativa nº: 5762020  
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA  
Executado: Elaine Cristina Shibata - Me

CNPJ: 17249274000111  
Valor da Ação: R\$ 1.280,58 - Data do Valor da Ação: 10/01/2020 17:03:59  
Valor do Débito: R\$ 1.280,58 - Atualizado até: 10/01/2020  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 027.2021/001665-5

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**ELAINE CRISTINA SHIBATA - ME**, CNPJ 17249274000111, Rua José Pelegrineli, 455, Vale das Águas, CEP 17180-000, Iacanga - SP  
**ELAINE CRISTINA SHIBATA**, RG 272052097, CPF 28264937870, Rua dos Pinheiros, 564, Jardim Vitoria, CEP 17180-000, Iacanga - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Iacanga, Dr(a). ALYNE SOUSA DA SILVA,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Iacanga, 05 de agosto de 2021. Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1864

- R\$ 87,27

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Elaine Shibata*



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FELIPE DE CASTRO FRANQUEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e o código 3FE20CB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 05/09/2021 às 14:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 4027070.



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 1500475-97.2020

Nesta cidade e Comarca de Jacanga SP, R. José Pellegrinelli, 455, onde em cumprimento ao Respeitável mandado, expedido na **Execução Fiscal – Dívida Ativa** que Prefeitura Municipal de Jacanga move contra Elaine Cristina Shibata – Me procedi à Penhora e Avaliação do(s) bem (ns), a saber:

01. Copoelhas de TV AOC de 42 polegadas de LCD e controle remoto que custou em R\$ 300,00 (três mil reais).  
02. Prateleira Plástica Vertical, movida de 03 partes encaixadas na cor preta em regime de pátio que custou em R\$ 200,00 (duzentos reais).  
Percebido o bem em nome de Elaine Cristina Shibata CPF nº 282.649.378-70 (um mil e oitocentos reais).

A seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO** do bem acima descrito, o(a)

Senhor(a): Elaine Cristina Shibata  
RG 27.205.209-5  
CPF 282.649.378-70

que aceitou o encargo sob as penas da lei, conforme assinatura no presente mandado. Para constar, digitei o presente auto que segue assinado pelo Oficial de Justiça.

Jacanga SP, 10 de agosto de 2021.

Oficial de Justiça Daniel Rodrigues Gomes  
Daniel Rodrigues Gomes

Depositário Elaine Shibata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 05/09/2021 às 14:47. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-97.2020.8.26.0027 e código 402708C.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Daniel Rodrigues Gomes (28539)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2021/001665-5 em diligência na Rua José Pelegrineli, 455 – Vale das Águas, endereço de Elaine Cristina Shibata constante do mandado, e ali Procedi à Penhora de bens livres num total de R\$1.800,00(Mil e oitocentos reais), nomeando como depositário a própria executada, segue anexo Auto de Penhora e Avaliação, bem como a INTIMEI da penhora realizada para, querendo, opor embargos no prazo de 30(trinta) dias, a executada firmou o presente.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 13 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01 dil. R\$ 87,27 – Guia nº 1864.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE IACANGA****FORO DE IACANGA****VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)  
3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em 21/10/2021 decorreu o prazo para a executada apresentar embargos. Nada Mais. Iacanga, 25 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Katia Trugilo Bezerra, Terceiros. Conferido e assinado por Felipe de Castro Franqueira.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 107.

Nada Mais. Iacanga, 03 de novembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que em 03/11/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA.**

Teor do ato: Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 107.

Iacanga, (SP), 03 de novembro de 2021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIFICA-SE** que, em 13/11/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 16/11/2021.

**Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IACANGA

**Destinatário do Ato:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

**Teor do ato:** Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 dias, sobre o teor da certidão de cartório de fl. 107.

Iacanga, (SP), 14/11/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo  
Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)  
E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)  
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400  
CEP 17180000 – IACANGA – SP  
CNPJ:46.137.477/0001-14

### **EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IACANGA-SP**

**Processo nº 1500475-97.2020.8.26.0027**

**MUNICÍPIO DE IACANGA**, exequente nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo em epígrafe, em trâmite perante esse r. Juízo e Cartório, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Decorrido o prazo para oferecimento de embargos à penhora, requieiro a alienação do bem penhorado em leilão judicial eletrônico, **intimado o executado, nos termos do artigo 879, inciso II e 889, inciso I do NCPC.**

Por fim, informa que o valor atualizado do débito é de **R\$2.322,25(dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme relatório anexo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Iacanga, 11 de novembro de 2021.

**Mateus Prandini Bianchi**  
Procurador Municipal  
OAB/SP 408063  
(Assinado digitalmente)


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>DECISÃO</b>
----------------

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LÍVIA ANTUNES CAETANO

1) Primeiro, certifique a serventia o decurso do prazo para oposição de embargos.

2) Após, prossiga-se com a realização de leilões/praças do bem penhorado, por meio de alienação em hasta pública de forma eletrônica, nos termos do que dispõem o art. 689-A do CPC e o Provimento n.º 1625/2009 do CSM do TJSP.

Para tanto, designe a serventia dia e horário para a realização dos pregões eletrônicos, observando que o primeiro pregão começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Para promover a venda judicial eletrônica da(s) coisa(s) penhorada(s), com amparo no art. 706 do CPC, intime-se o leiloeiro indicado pelo exequente ou relacione a serventia um leiloeiro de acordo com o rol dos habilitados nesta Comarca, para que EXPEÇA o edital de hasta pública e publique no sistema gestor para imediata divulgação on-line, observando-se os requisitos obrigatórios (art. 686 do CPC).

Faculto à parte exequente, com antecedência mínima de **5 dias** e com cópia da minuta, que publique o edital em jornal de ampla circulação local, bem como o divulgue em emissora local, às suas expensas. No caso de beneficiário da gratuidade processual ou de executivo fiscal, a publicação deverá ser realizada somente no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico).

De acordo com o permissivo do § 2.º do art. 687 do CPC, altero a forma de publicidade do ato para recorrer aos meios eletrônicos de divulgação, de modo que a ausência de publicação do edital de hasta pública em jornal de ampla circulação local não importa em cancelamento da praça/leilão, pois só a publicidade oferecida pela divulgação da alienação judicial eletrônica no sítio da entidade gestora na rede mundial de computadores já é suficiente.

Advirto os interessados de que os lances serão acolhidos pelo sistema eletrônico somente após prévio cadastramento, de incumbência da gestora nomeada, que desde já fica autorizada a fazê-lo.

No mais, determino:

- a) Que se afixe o edital no local de costume;
- b) A intimação das partes, por intermédio de seus advogados, ou, na ausência destes, pessoalmente, devendo a intimação da parte executada também constar no edital a ser



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Iacanga

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14) 3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

expedido, conjuntamente com a divulgação do leilão, para o caso de restar infrutífera a intimação pessoal;

c) A cientificação, se for o caso, por qualquer modo idôneo e com pelo menos **10 dias** de antecedência, do senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução;

d) Que o arrematante suporte os débitos pendentes que recaiam sobre a coisa penhorada, excetuados aqueles do art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como a comissão do leiloeiro, ora fixada em **5%** sobre o valor do lance vencedor e, ainda, as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

e) A expedição de mandado de atualização da avaliação, se está tiver sido realizada há mais de dois anos;

f) A comunicação ao Juízo deprecante, solicitando-se o envio de demonstrativo atualizado do débito, em caso de carta precatória.

Havendo arrematante, LAVRE-SE, de imediato, o respectivo auto, mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem.

Int. e dil.

Iacanga, 07 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE IACANGA****FORO DE IACANGA****VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao cadastro da empresa gestora do leilão, bem como de seu representante, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, através do sistema SAJ, e encaminhei a decisão de fls. 32/34 para publicação no DJE. Nada Mais. Iacanga, 25 de janeiro de 2022.  
 Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0045/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Por primeiro, certifique a serventia o decurso do prazo para oposição de embargos. 2) Após, prossiga-se com a realização de leilões/praças do bem penhorado, por meio de alienação em hasta pública de forma eletrônica, nos termos do que dispõem o art. 689-A do CPC e o Provimento n.º 1625/2009 do CSM do TJSP. Para tanto, designe a serventia dia e horário para a realização dos pregões eletrônicos, observando que o primeiro pregão começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Para promover a venda judicial eletrônica da(s) coisa(s) penhorada(s), com amparo no art. 706 do CPC, intime-se o leiloeiro indicado pelo exequente ou relacione a serventia um leiloeiro de acordo com o rol dos habilitados nesta Comarca, para que EXPEÇA o edital de hasta pública e publique no sistema gestor para imediata divulgação on-line, observando-se os requisitos obrigatórios (art. 686 do CPC). Faculto à parte exequente, com antecedência mínima de 5 dias e com cópia da minuta, que publique o edital em jornal de ampla circulação local, bem como o divulgue em emissora local, às suas expensas. No caso de beneficiário da gratuidade processual ou de executivo fiscal, a publicação deverá ser realizada somente no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). De acordo com o permissivo do § 2.º do art. 687, do CPC, altero a forma de publicidade do ato para recorrer aos meios eletrônicos de divulgação, de modo que a ausência de publicação do edital de hasta pública em jornal de ampla circulação local não importa em cancelamento da praça/leilão, pois só a publicidade oferecida pela divulgação da alienação judicial eletrônica no sítio da entidade gestora na rede mundial de computadores já é suficiente. Advirto os interessados de que os lances serão acolhidos pelo sistema eletrônico somente após prévio cadastramento, de incumbência da gestora nomeada, que desde já fica autorizada a fazê-lo. No mais, determino: a) Que se afixe o edital no local de costume; b) A intimação das partes, por intermédio de seus advogados, ou, na ausência destes, pessoalmente, devendo a intimação da parte executada também constar no edital a ser expedido, conjuntamente com a divulgação do leilão, para o caso de restar infrutífera a intimação pessoal; c) A identificação, se for o caso, por qualquer modo idôneo e com pelo menos 10 dias de antecedência, do senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; d) Que o arrematante suporte os débitos pendentes que recaiam sobre a coisa penhorada, excetuados aqueles do art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como a comissão do leiloeiro, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor e, ainda, as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; e) A expedição de mandado de atualização da avaliação, se está tiver sido realizada há mais de dois anos; f) A comunicação ao Juízo deprecante, solicitando-se o envio de demonstrativo atualizado do débito, em caso de carta precatória. Havendo arrematante, LAVRE-SE, de imediato, o respectivo auto, mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem. Int. e dil."

Iacanga, 26 de janeiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0045/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2022. Considera-se a data de publicação em 28/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Por primeiro, certifique a serventia o decurso do prazo para oposição de embargos. 2) Após, prossiga-se com a realização de leilões/praças do bem penhorado, por meio de alienação em hasta pública de forma eletrônica, nos termos do que dispõem o art. 689-A do CPC e o Provimento n.º 1625/2009 do CSM do TJSP. Para tanto, designe a serventia dia e horário para a realização dos pregões eletrônicos, observando que o primeiro pregão começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Para promover a venda judicial eletrônica da(s) coisa(s) penhorada(s), com amparo no art. 706 do CPC, intime-se o leiloeiro indicado pelo exequente ou relacione a serventia um leiloeiro de acordo com o rol dos habilitados nesta Comarca, para que EXPEÇA o edital de hasta pública e publique no sistema gestor para imediata divulgação on-line, observando-se os requisitos obrigatórios (art. 686 do CPC). Faculto à parte exequente, com antecedência mínima de 5 dias e com cópia da minuta, que publique o edital em jornal de ampla circulação local, bem como o divulgue em emissora local, às suas expensas. No caso de beneficiário da gratuidade processual ou de executivo fiscal, a publicação deverá ser realizada somente no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). De acordo com o permissivo do § 2.º do art. 687, do CPC, altero a forma de publicidade do ato para recorrer aos meios eletrônicos de divulgação, de modo que a ausência de publicação do edital de hasta pública em jornal de ampla circulação local não importa em cancelamento da praça/leilão, pois só a publicidade oferecida pela divulgação da alienação judicial eletrônica no sítio da entidade gestora na rede mundial de computadores já é suficiente. Advirto os interessados de que os lances serão acolhidos pelo sistema eletrônico somente após prévio cadastramento, de incumbência da gestora nomeada, que desde já fica autorizada a fazê-lo. No mais, determino: a) Que se afixe o edital no local de costume; b) A intimação das partes, por intermédio de seus advogados, ou, na ausência destes, pessoalmente, devendo a intimação da parte executada também constar no edital a ser expedido, conjuntamente com a divulgação do leilão, para o caso de restar infrutífera a intimação pessoal; c) A cientificação, se for o caso, por qualquer modo idôneo e com pelo menos 10 dias de antecedência, do senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; d) Que o arrematante suporte os débitos pendentes que recaiam sobre a coisa penhorada, excetuados aqueles do art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como a comissão do leiloeiro, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor e, ainda, as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; e) A expedição de mandado de atualização da avaliação, se está tiver sido realizada há mais de dois anos; f) A comunicação ao Juízo deprecante, solicitando-se o envio de demonstrativo atualizado do débito, em caso de carta precatória. Havendo arrematante, LAVRE-SE, de imediato, o respectivo auto, mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem. Int. e dil."

Iacanga, 27 de janeiro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE IACANGA**

**FORO DE IACANGA**

**VARA ÚNICA**

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-000, Fone: (14)

3294-1096, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500475-97.2020.8.26.0027**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**  
 Executado: **Elaine Cristina Shibata - Me e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Deverá a Gestora do Leilão, através de seu representante legal, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, no prazo de 5 dias, apresentar Edital das Hastas de Leilão do bem penhorado.

Nada Mais. Iacanga, 11 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, Felipe de Castro Franqueira, Oficial Maior.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0148/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Deverá a Gestora do Leilão, através de seu representante legal, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, no prazo de 5 dias, apresentar Edital das Hastas de Leilão do bem penhorado."

Iacanga, 11 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0148/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/03/2022. Considera-se a data de publicação em 15/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Deverá a Gestora do Leilão, através de seu representante legal, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, no prazo de 5 dias, apresentar Edital das Hastas de Leilão do bem penhorado."

Iacanga, 14 de março de 2022.